

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 48yt5512 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/11/2019 Indicação nº 5588/2019 Protocolo nº 10282/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

INDICA à Secretaria de Estado da Saúde, a necessidade da Construção de Posto de Saúde, na localidade de Abolição, BR 364, KM 353, município de Santo Antonio de Leverger - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário à Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Gilberto Figueiredo, a necessidade da Construção de Posto de Saúde, na localidade de Abolição, BR 364, KM 353, município de Santo Antonio de Leverger - MT.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta proposição tendo em vista a distância de locais onde o atendimento é ofertado . Além disso, a construção beneficiará também, outras localidades situadas nos arredores de Abolição, Município de Santo Antonio de Leverger -MT. A indicação decorre da visita a este Gabinete Parlamentar e através da Diretora da Escola Maria Arruda Muller, formulou-se o presente pedido. Sendo a saúde um direito elementar do ser humano e uma garantia constitucional que se caracteriza como sendo um direito do cidadão e um dever do Estado no acesso e oferta, apresentamos esta indicação.

Conto com o apoio e acolhida dos demais Deputados e Deputada, para aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual